



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2021

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que referida substituição ou auxílio abrange a possibilidade de mudança da designação para movimentação do magistrado, inclusive com alteração de relatoria, de acordo com a necessidade do Tribunal;

CONSIDERANDO que a transferência de relatoria trará benefício ao jurisdicionado por tornar mais ágil o julgamento;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Dr. Maurício Fiorito, MM. Juiz Substituto em Segundo Grau, para responder pelo acervo do Juiz Antonio Carlos Alves Braga Junior, na 2ª Câmara de Direito Público, no período de 1º a 31 de março de 2021, cessada a distribuição de novos processos, exceto prevenções, e para auxiliar na 14ª Câmara de Direito Público, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2021, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço).

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por *e-mail*, às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.

PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público
(Assinado eletronicamente)